



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I - Em vista dos elementos constantes do presente, em especial a requisição doc. 124457519, proposta doc. 124493243, a pesquisa de preço docs. 124494366, 124570030, 124571892 e 125477759 e escolha da fornecedora indicada no doc. 119452755 e Parecer Jurídico doc. 120229261, bem como diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 62.100/22, a contratação direta da empresa **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.859.951/0001-62**, para a contratação de 3 (três) inscrições para participação no “9º Congresso Brasileiro de Orçamento e Formatação de Preços de Obras Públicas” que acontecerá presencialmente na cidade de São Paulo/SP entre os dias 28 a 30 de maio de 2025, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (doc. 124486086), pelo valor unitário de R\$ 4.590,00 (quatro mil e quinhentos e noventa reais) e valor total de **R\$ 13.770,00 (treze mil e setecentos e setenta reais)**, onerando a presente dotação orçamentária nº 25.10.13.128.3011.2.180.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, consubstanciada na **Nota de Reserva de nº 39.401/2025** (doc. 124778344).

II - Considero justificadas a contratação pretendida, a escolha do fornecedor e a modalidade de contratação, bem como a pesquisa de preços realizada nos autos e a manutenção do escopo e dos valores do contrato, frente o disposto no art. 4º do Decreto nº 60.041/20.

III - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22, ficam designados como fiscais desta contratação os seguintes servidores:

- Fiscal Titular: Gabriele Rodrigues Pereira, RF: 912.600-7
- Fiscal Suplente: Tarsila Lopes Bianchi, RF: 897.212-5

IV - Autorizo a emissão de termo de contrato em favor da contratada e seu anexo representativo do contrato, de acordo com a legislação orçamentária vigente.

V - Publique-se e encaminhe-se a SMC/CAF/SLA/NUPEC para as providências cabíveis.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 13/05/2025, às 18:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125484003** e o código CRC **CF1D72A2**.